



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*PORTARIA Nº 289/14

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 e considerando os termos do Ofício nº 9/14-ODV, de 06 de janeiro de 2014, da Diretoria de Contas Estaduais, em conformidade com as alterações na estrutura administrativa estadual,

RESOLVE

alterar a Portaria nº 24/14, disponibilizada no DETC nº 803, de 17/01/2014, para fins do disposto no art. 156, § 1º, do Regimento Interno, redistribuindo os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2011 - 2014, objeto de fiscalização pelas Inspeções de Controle Externo, na forma do anexo desta Portaria, com as seguintes modificações:

I. no **Grupo “A”** de responsabilidade da 5ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, a **inclusão** do Serviço Meteorológico do Paraná – SIMEPAR; e a **indicação** de que o Instituto Tecnológico SIMEPAR e o Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia se encontram em extinção, havendo a necessidade de fiscalização até que sejam implementadas definitivamente as suas extinções;

II. no **Grupo “C”**, de responsabilidade da 4ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, a **alteração da denominação** da Minerais do Paraná S.A. – MINEROPAR para Serviço Geológico do Paraná – MINEROPAR, e da Ambiental Florestas S.A. para Instituto de Florestas do Paraná; e a **indicação** de que o Fundo Paranaense de Mineração – FUPAM se encontra em extinção, havendo a necessidade de fiscalização até que seja implementada a sua extinção;

III. no **Grupo “F”**, de responsabilidade da 1ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Nestor Baptista, a **inclusão** da COPEL Renováveis S.A., COPEL Participações S.A., Santa Helena Energias Renováveis S.A., Santa Maria Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Uriel S.A., Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A., Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A., Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A. e Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A., todas vinculadas à Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 16 de maio de 2014.

-assinatura digital-
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

/wk

*** Notas da biblioteca:**

- Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 885, 22 maio 2014, p. 27.](#)
- Altera:** [Portaria n. 24, de 14 de janeiro de 2014.](#)
- Alterada** por: [Portaria n. 598, de 10 de outubro de 2014.](#)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 49C7.V6HV.DHMY.SNKO.2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO ÀS ICE'S DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ENTIDADES PÚBLICAS DO ESTADO - QUADRIÊNIO 2011 - 2014 - PORTARIA Nº 289/14 (DETC de 20/05/2014)

Cons. Nestor Baptista Insp. Agileu Carlos Bittencourt	Cons. Fernando A. Mello Guimarães Insp. Rita de Cássia B. C. Mombelli	Cons. Caio Márcio Nogueira Soares Insp. Daniel Dallagnol	Cons. Ivan Leles Bonilha Insp. Bárbara G. Marcelino Pereira	Cons. José Durval Mattos do Amaral Insp. Mauro Munhoz	Cons. Fábio de Souza Camargo Insp. Paulo José Rocha	Diretoria de Contas Estaduais DCE
1ª I.C.E.	3ª I.C.E.	4ª I.C.E.	5ª I.C.E.	6ª I.C.E.	7ª I.C.E.	DCE
GRUPO F	GRUPO E	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO D	GRUPO B	GRUPO G
SEED + Fundo Rotativo	SEIL	SESP + Fundo Rotativo	SETI	SEFA	SEAB	UEGA
- CEPR	- AG. REG.SERV.PUBLICO	- DETRAN	- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	- AGE/SEFA	- ADAPAR	
- FUNDEB	- APPA	- FUNESP	- FUNDO PARANÁ	- AGÊNCIA DE FOMENTO PR	- CEASA	
- PARANAEDUCAÇÃO	- DER	- FUNRESTRAN	- PR. TECNOLOGIA (EM EXTINÇÃO)	- CRE	- CODAPAR	
	- FERROESTE	- FASPM	- INSTITUTO SIMEPAR (EM EXTINÇÃO)	- FDE	- CPRA	
SEET	- FUNCOR (EM EXTINÇÃO)		- SERV. METEOROLÓGICO SIMEPAR	- FEM	- EMATER	
- CCC	- PARANÁ EDIFICAÇÕES	SEJU + Fundo Rotativo	- TECPAR	- FUNDO DE AVAL	- FEAP	
- IPCE		- FECON	- UEL	- FUNREFISCO	- IAPAR	
- PARANÁ TURISMO	SEAP	- FEID (EM EXTINÇÃO)	- UEM	- PR DESENVOLVIMENTO S/A		
	- DEAP	- FESD	- UENP		SESA	
COPEL	- PARANAPREVIDENCIA	- FUNDO EST. DIREITOS DO IDOSO	- UENP - FAEFIJA	BADEP	- FUNSAÚDE	
- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	- FUNDO DE PREVIDÊNCIA	- FUPEN	- UENP - FAFICP			
- COPEL GER. e TRANSM. S.A.	- FUNDO FINANCEIRO		- UENP - FAFIJA	SECS	SETS	
- COPEL TELECOMUNIC. SA	- FUNDO MILITAR	DEFENSORIA PÚBLICA	- UENP - FFALM	- E-PARANÁ COMUNICAÇÃO	- FBF (EM EXTINÇÃO)	
- COPEL RENOVÁVEIS S.A.			- UENP - FUNDINOPI	- RTVE		
- COPEL PARTICIPAÇÕES S.A.	CASA CIVIL		- UEPG		SEDS	
- ELEJOR	- APD	SEIM	- UNESPAR	TJ + Fundo Rotativo	- FEAS	
- CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZ. SUL	- COHAPAR	- BRDE	- UNESPAR - EMBAP	- FUNREJUS	- FIA	
- COSTA OESTE TRANSM. ENERGIA S.A.	- CELEPAR	- CIA. DE DESENV. DO EXTREMO SUL	- UNESPAR - FAFIPA	- FUNDO DA JUSTIÇA		
- MARUMBI TRANSM. DE ENERGIA S.A.	- FEHRIS	- FUPAM (EM EXTINÇÃO)	- UNESPAR - FAFIPAR	- FUNDO JUDICIÁRIO	SEMA	
- STA.HELENA ENERG.RENOV.S.A.	- IMPRENSA OFICIAL-PARANÁ	- INSTITUTO DE FLORESTAS DO PR	- UNESPAR - FAP		- FEMA	
- STA.MARIA ENERG.RENOV.S.A.		- IPEM	- UNESPAR - FECEA	SANEPAR	- FRHI	
- VENTOS DE SANTO URIEL S.A.	CASA MILITAR	- JUCEPAR	- UNESPAR - FECILCAM		- FUNDO TERRAS PR (EM EXTINÇÃO)	
- NOVA ASA BRANCA I ENERG.RENOV.S.A.		- MINEROPAR	- UNESPAR - FEFCLUV		- IAP	
- NOVA ASA BRANCA II ENERG.RENOV.S.A.	ESCRIT.DE REPRESENT.DO GOVERNO		- UNICENTRO		- INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ	
- NOVA ASA BRANCA III ENERG.RENOV.S.A.		SEEC	- UNIOESTE		- ITC	
- NOVA EURUS IV ENERG.RENOV.S.A.	SEEG	- BPP				
		- CCTG	SEDU		PGE	
COMPAGÁS	CGE	- FEC	- COMEC		- FUNPGE	
			- FDU			
SEPL		ALEP	- FPA/RMC			
- AGE/SEPL		- FEMALP	- PARANÁCIDADE			
- IPARDES						
- PARANÁ PROJETOS						
MP + FUNDO ROTATIVO						